

Regimento Esportivo da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 29.510.575/0001-36

Este regimento esportivo tem como objetivo tratar dos assuntos esportivos do ciclismo no Estado do Rio de Janeiro, na vigência de janeiro a dezembro de 2019.

Nomeia o quadro de diretores, setoriza as regiões do estado em relação ao ciclismo, cita o representante de cada região, regulamenta a marca, valores, percentuais, pontos e medidas para o calendário e campeonatos (ranking) 2019.

Vigência: De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.



Seção I

Disciplinas Oficiais, nomenclaturas

1 Calendário/Ranking

1.1 Calendário é a relação cronológica de provas ciclísticas por disciplina, categoria e ou sexo.

1.2 Estabelece-se um calendário para as disciplinas seguintes:

- a) Estrada
 - a.1) Resistência
 - a.2) CRI
 - a.3) Montanha
 - a.4) Circuito
- b) Mountain bike
 - b.1) Cross Country
 - b.2) Maratona
 - b.3) DH
 - b.4) Four X
- c) Pista
- d) BMX
 - d.1) Race (Super Cross)
 - d.2) Freestyle
- e) Cicloturismo
 - e.1) Triptrail Cycletouring – Cicloturismo Tradicional
 - e.2) Single Point Cycletouring – Cicloturismo de ponto único
 - e.3) Hard Track Cycletouring – Cicloturismo de Trilhas
- f) Enduro
- g) Promocionais
 - f.1) Passeios ciclísticos
 - f.2) Ciclismo para todos

1.3 Para o ano de 2019, nas disciplinas de Ciclismo de Estrada, Mountain Bike, Enduro e BMX fica estabelecido um novo formato de calendário, com novas tabelas de ranking.

1.4 O Ranking Estadual será composto por três (03) classes distintas de provas e mais o campeonato estadual, a saber:

- CE = Campeonato Estadual
- R1 = Ranking Classe 1
- R2 = Ranking Classe 2
- R3 = Ranking Classe 3

1.4.1 Poderá ser inserido no calendário eventos internacionais, com pontuação para o ranking nacional (CBC) e estadual (FECIERJ), além do internacional (UCI). A solicitação de ranking nacional e internacional são de responsabilidade da FECIERJ, sob análise das condições do **organizador** solicitante.

Seção II

Regulamentações das provas

Provas / Classes / Características das provas/ Valores de Premiação

1.5 Características básicas das Classes das Provas do Ranking Estadual.

As Classes destinadas às provas que a FECIERJ relacionou e considerou como eventos com nível de excelência no calendário estadual, nas quais todos organizadores poderão fazer parte do Campeonato Estadual desde que cumpram todas as observações abaixo relacionadas e após avaliação da direção técnica da FECIERJ:

- a) Quantidade total de pontos distribuídos conforme tabela do item 7.1;
- b) Incluir todas as categorias oficiais CBC/FECIERJ para as disciplinas MTB XCM, MTB XCO, MTB DH e BMX;
- c) Provas de ciclismo de Estrada não tem obrigatoriedade de ter todas as categorias oficiais CBC/FECIERJ.
- d) Apresentar projeto e executá-lo conforme padrão de qualidade FECIERJ.

1.5.1 Provas Classe 1

- a) A prova deverá já ter sido realizada no ano anterior no ranking classe 1 ou 2, com a mesma denominação e organizador.

1.5.2 Provas Classe 2

- a) A prova deverá já ter sido realizada no ano anterior no ranking classe 2 ou 3, com a mesma denominação e organizador.

1.5.3 Provas Classe 3

Classe destinada às provas novas no calendário ou àquelas que não atenderam aos requisitos das classes anteriores, nas quais os organizadores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) A prova deverá já ter sido realizada no ano anterior no ranking classe 3 ou promocional, com a mesma denominação, organizador e a presença e avaliação de comissário.

1.5.4 Provas de Ranking Brasileiro no Estado do Rio de Janeiro

Somente as provas classificadas como nível Classe 1 poderão obter a chancela CBC, as quais deverão oferecer premiação mínima da regulamentação específica da CBC, acaso existente, para realização da classe do evento.

1.5.5 Provas Internacionais no Estado do Rio de Janeiro

Somente as provas classificadas como nível Classe 1 poderão obter a chancela UCI, as quais deverão oferecer premiação mínima da regulamentação específica da UCI, acaso existentes, para realização da classe do evento.

1.6 Padrão de Qualidade FECIERJ

As provas realizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão cumprir um dos três níveis de padrão vigentes, estabelecidos de forma objetiva para fins de padronização e otimização dos eventos.

1.6.1 Legalização dos Eventos

É de inteira responsabilidade do Organizador a obtenção de todas as autorizações e exigências legais necessárias, bem como o cumprimento integral das exigências contidas no Decreto Estadual/RJ nº 44.592, de 07/02/2014. O Alvará de Autorização FECIERJ para realização do evento será emitido através de solicitação do Guia Técnico e pagamento da Taxa de Alvará e/ou Ranking.

1.6.2 Padrão de Qualidade FECIERJ. Itens obrigatórios.

Todos os organizadores cadastrados poderão participar do Ranking Estadual FECIERJ nas classes 1, 2, 3 e Promocionais nas disciplinas Cross Country Olímpico - XCO, DownHill, Cross Country Marathon – XCM, Enduro, BMX Race e Ciclismo de Estrada, porém deve haver:

- a) Respeito às Normas Regulamentares da FECIERJ e CBC;
- b) Regulamento do evento disponível no site e no dia do evento constando todas as normas e cronograma do evento, sendo respeitados todos os itens e horários;
- c) Secretaria de prova com pessoal treinado e suficiente para atender a demanda;
- d) **Obrigatoriedade mínima de 1 de ambulância (UTI Móvel) com equipamentos e socorrista ou profissionais qualificados para prestar atendimento, contratada ou cedida pelo Poder Público, de acordo com a necessidade de cada evento. Além da ambulância, poderá ter carro de apoio de socorro e socorristas de acordo com a necessidade e características de cada evento.**
- e) **Mínimo de staffs devidamente identificados, seja com uma camisa, coletes ou mesmo um crachá, de acordo com a necessidades do evento:**
- f) Numerais frontais e dorsais, obedecendo a sequência lógica por categoria. Sendo o numeral dorsal obrigatório. Deverão ser de boa qualidade, impermeáveis, de fundo claro com letras pretas e 100% visíveis;
- g) Marcação padrão de percurso de prova, contendo cal, fitas e placas de tamanho igual ou maior que o formato A3 de boa qualidade, impermeáveis, de fundo claro com letras pretas e 100% visíveis;
- h) Presença de pelo menos 1 comissário oficial FECIERJ para Estaduais com mínimo de 1 dia de antecedência ao evento, 1 Comissário CBC para eventos Nacionais e 1 Comissário UCI para prova internacionais;
- i) Existência de carro e moto do evento que estejam à disposição do evento **de acordo com a necessidade e características de cada evento e exigência da FECIERJ;**
- j) Premiação com pódio mínima até **3º** colocado com troféus **ou medalhas** em cada categoria Oficial;
- k) Mínimo de 02 tendas, sendo 1 de cronometragem e 1 de secretaria de prova;
- l) Disponibilização de pelo menos **02** banheiros químicos e que atenda a necessidade da quantidade de participantes do evento, podendo ser utilizado banheiro público disponível na contagem;
- m) Pórtico de largada e chegada, podendo ser Inflável;
- n) Sonorização do evento;
- o) Grades laterais para delimitação do espaço seguro entre a chegada e largada;
- p) Paineis de Premiação (backdrop) mínimo de 4x3m;
- q) Disponibilização de Lava-Bike;
- r) Disponibilização de Mapa do Percurso e do Bike Park fixado em local visível;
- s) Disponibilização do quadro geral de inscritos por categoria, fixado em local visível;
- t) Disponibilizar informação completa sobre a rede hoteleira e/ou *camping* para acomodação dos atletas e familiares que desejem pernoitar na véspera;

- u) Pontos de Hidratação de acordo com as regras da modalidade ou dificuldades do trajeto para todos os atletas;
- v) Hidratação básica disponível aos atletas, podendo ser em uma tenda específica;
- x) Existência de Segurança Privada ou presença da Polícia Militar e/ou Guarda Municipal no evento;
- z) Previsão de seguro-atleta para todos os inscritos no evento;
- y) Os brindes (camisas, medalhas finisher, squeezes, bonés, canecas e outros) serão opcionais à escolha do organizador distribuir no evento.

1.6.3 Redução de Classe por penalização

Para as provas que não cumprirem as obrigações prescritas no presente regimento, **os padrões de qualidade FECIERJ previstos**, bem como permitirem a união de categorias, ou a liberação de ciclistas de uma categoria, participando em outra que não a sua de cadastro, caso isto seja constatado, a infração será avaliada por comissão da diretoria técnica da federação, podendo o evento avaliado sofrer rebaixamento de classe para qualquer das classes inferiores ou exclusão do Ranking por prazo definido. Os efeitos da decisão deverão retroagir a data do evento avaliado.

1.6.4 – Análise técnica das Características das provas:

Será necessário que o organizador entregue os mapas de percurso (em arquivo digital, em mapa com base Google Earth), bem como os planos da prova para que sejam analisados por comissário e/ou diretor competente, com prazo de 20 dias antes da prova. Quaisquer alterações que forem realizadas nas características da prova, no prazo de 20 dias até a data do evento, deverão ser comunicadas imediatamente ao comissário/diretor.

1.7 Premiação e Valores

1.7.1 Todas as informações sobre os prêmios (número, natureza, quantia, condições de pagamento) devem ser apresentadas com clareza no programa/ guia técnico da prova.

1.7.2 Nas provas válidas para o ranking estadual, sob a responsabilidade dos organizadores, sendo estes pessoas jurídicas ou físicas, o pagamento da premiação oferecida deverá ser efetuado, na cerimônia de premiação ou imediatamente após a mesma, ressalvada a hipótese prevista no item 1.7.4.

1.7.3 No caso de eventos de mais de 1 dia, ou com computação final de pontos, o pagamento deverá ser feito no último dia, após a cerimônia final de encerramento, ressalvada a hipótese prevista no item 1.7.4.

1.7.4 A premiação poderá ser paga em **dinheiro ou cheque**, e o organizador poderá efetuar o pagamento aos beneficiários ou a seus representantes **em até 30 dias depois de realizada para a prova ou o exame anti-doping (se houver)**, desde que:

I – comunique previamente a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro tal intenção, decline as razões e o prazo máximo de pagamento, quando da solicitação de inscrição da prova no ranking.

II – Informe de modo claro e ostensivo no regulamento/guia técnico da prova o prazo máximo de pagamento da premiação, respeitados os limites e termos do item 1.7.4 *caput* e item 1.7.1.

1.7.5 Uma vez divulgado o Regulamento da Prova e abertas as inscrições, os Organizadores não poderão alterar a forma e o prazo de pagamento da premiação anunciada, salvo por expressa autorização da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro, que será decidida caso a caso e com base em motivos extraordinários e supervenientes que impossibilitem o cumprimento.

1.8 Manutenção da Classe da prova no Ranking Estadual

1.8.1 A manutenção da prova na referida Classe, além dos itens acima citados, fica sujeita à avaliação do comissário FECIERJ presente no evento em uma ficha padrão da FECIERJ.

1.8.2 Para que estes eventos tenham sua pontuação de ranking reconhecida, o organizador é responsável por enviar à FECIERJ no prazo máximo de 3 dias antes a realização do evento, a lista de inscritos completa separada por categoria.

1.8.3 Para que estes eventos tenham sua pontuação de ranking reconhecida, o organizador é responsável por enviar à FECIERJ no prazo máximo de 2 dias após a realização do evento, com o resultado completo separado por categoria. No caso de provas onde a cronometragem da FECIERJ estiver presente, não há necessidade do envio desta documentação.

2 - Definições do Ranking / Nomes / Calendário

2.1 Copas, taças, campeonatos e competições que possuírem forma de disputa em várias etapas ao longo de alguns meses ou ao longo do ano, serão classificadas como provas de calendário e terão pontuação de ranking para cada prova realizada.

2.2 O calendário se estabelecerá, anualmente, por um ano civil ou por uma temporada.

2.3 Para cada disciplina será estabelecido um calendário Estadual.

2.4 Organizadores, sendo empresas ou pessoas físicas, bem como representantes diretos ou indiretos (reconhecidamente), que estiverem com débito de pagamento de premiações ou qualquer taxa federativa, ficam impedidos de solicitar provas no calendário da federação.

3 - Solicitação de Provas em Calendário

3.1 A cada ano, a partir de 1º de Novembro até final deste mês do ano anterior a qual se solicita a prova, deverão ser enviados os Guias Técnicos de Solicitação de Eventos para avaliação da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro FECIERJ, através do e-mail: presidentefecierjrodrigo@gmail.com. Estas datas serão divulgadas no Pré Calendário na Festa dos Campeões.

3.2 A partir de 1º de Dezembro do ano anterior a qual se solicita a prova ou pelo menos 60 dias antes da data da realização do evento, deverão ser enviados os Guias Técnicos de Solicitação de Eventos que serão registradas pela FECIERJ por ordem de chegada no e-mail: presidentefecierjrodrigo@gmail.com. Serão inseridas no calendário as datas mediante aprovação da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro FECIERJ.

3.3 Será permitido a realização de 2 ou mais provas de mesma disciplina no Estado do Rio de Janeiro se ambas tiverem status promocionais e status promocional junto de ranking com distância mínima de 100 Km de uma cidade para outra onde serão realizados os eventos. **Para 2 ou mais provas de Ranking da mesma disciplina, deverá ter a distância mínima de 200km e classes diferentes, tendo prioridade por: 1- Classe das provas mais antigas; 2- Ordem de envio de solicitação; 3- Classe do evento.**

3.3.1 Para realização do Campeonato Estadual do Estado do Rio de Janeiro não será permitido à realização de outro evento da mesma disciplina na mesma data.

3.4 Caso um organizador, município ou uma entidade de prática esportiva (Clube, Associação, ou Liga), queiram realizar um Campeonato Estadual em qualquer uma de suas disciplinas, deverão encaminhar sua solicitação à Federação.

3.5 A inscrição de uma prova no Calendário Estadual estará vinculada ao pagamento de uma taxa, denominada taxa de Alvará Liberatório, cujo montante será fixado anualmente pela FECIERJ, no documento de encargos financeiros para o ano vigente.

3.5.1 O “Alvará para Realização de Evento Ciclístico” para o ano de 2019 **será de acordo com a tabela de eventos do Item 3.5.1. mais o valor de R\$ 3,00 reais para cada atleta inscrito no evento.**

CE - Campeonato Estadual	R\$ 250,00
RC - Ranking CBC e FECIERJ	R\$ 240,00
R1 - Ranking Classe 1	R\$ 230,00
R2 - Ranking Classe 2	R\$ 220,00
R3 - Ranking Classe 3	R\$ 210,00
PP - Provas Promocionais	R\$ 200,00
PC - Passeio Ciclístico	R\$ 150,00
PB - Passeio Beneficente	Desconto

3.5.2 A lista final do evento deverá enviada para a FECIERJ após o encerramento das inscrições ou período máximo da segunda feira após o evento para emissão do boleto ou depósito bancário referente a quantidade de atletas.

3.5.3 Todos passeios Beneficentes serão avaliados pela federação, para ter desconto.

3.5.4 O Pagamento do Alvará dos valores da tabela 3.5.1 será feita no pedido de solicitação do evento para o calendário. O pagamento do Alvará referente à quantidade de atletas serão emitidas através de Boleto Bancário com 2 dias após o evento, de acordo com a lista enviada pela organização.

3.5.5 O organizador que omitir ou não relatar a quantidade correta de inscritos no evento receberá uma multa de 2x o valor da tabela 3.5.1, acrescido do valor restante de atletas que não foram informados na lista. O mesmo não realizará qualquer evento assim que sanar a pendência financeira com a FECIERJ.

3.6. O Alvará só será validado pela FECIERJ com o envio de toda documentação pertinente ao evento e cumprimento dos padrões de qualidade da FECIERJ. O não cumprimento deste artigo acarretará na perda da validade do alvará liberatório e a prova não será homologada pela instituição.

3.7 A inscrição de uma prova em calendário e ranking estadual estará submetida à classe de pontos de acordo com o nível da prova. O pedido de solicitação de provas à FECIERJ, deverá ser pelo envio preenchimento completo do **Guia Técnico de solicitação de Eventos da FECIERJ**. Este deverá ser enviado para presidentefecierjrodrigo@gmail.com.

3.8 Em provas de mais de um dia, onde houver classificação separada, exemplo: CRI; circuito; estrada; deverá estar especificado de maneira clara no documento de solicitação, para que se possa atribuir corretamente a classe da prova.

3.9 Em caso de aceite do informe, a prova será inscrita durante um ano, em uma data compatível com o calendário em vigor, no prazo mínimo de **60** dias antes da data do evento.

3.10 Será recusada a inscrição de uma prova cuja taxa de inscrição de edições anteriores esteja pendente, ou cujo organizador não esteja em dia com as obrigações financeiras junto à FECIERJ. Esta disposição se aplicará igualmente ao novo organizador de uma prova e, em geral, ao organizador e/ ou prova que a FECIERJ considere que é a sucessor (a) de empresa organizadora ou de uma prova.

3.11 A recusa de inscrição de uma prova no calendário estadual será decidida pela Diretoria da FECIERJ.

3.12 Qualquer mudança de data de uma prova inscrita no calendário estadual, deverá ser encaminhada por escrito e deverá submeter-se à autorização prévia da FECIERJ. Esta nova solicitação deverá ser encaminhada por escrito à FECIERJ em um prazo

máximo de 30 dias antes da realização do evento. Neste caso, o organizador estará sujeito às possibilidades existentes em calendário.

3.13 Uma vez divulgada a nova data, se houver necessidade de nova mudança, a prova estará como na condição anterior sujeita às possibilidades de calendário, de data para nova solicitação e sua pontuação de ranking, estará sujeita a tabela de pontos imediatamente inferior.

3.14 Uma solicitação de cancelamento de um evento deverá ser enviada à FECIERJ, com 30 dias de antecedência.

3.14.1 Para cancelamento de eventos a Organização/ Responsável deverá pagar o valor referente à tabela 3.5.1.

3.15 Caso uma prova inscrita no calendário estadual não seja realizada no ano em questão, o organizador ou entidade que solicitou o evento, perderá o direito de reinscrever o mesmo evento no calendário da FECIERJ, por um período de um (01) ano.

3.16 Na nova reedição da prova de um organizador ou entidade penalizada, a mesma poderá ter sua categoria rebaixada a uma classe inferior.

3.17 O Comissário Regional será indicado pela FECIERJ para supervisionar, avaliar e controlar a conformidade da competição ciclística de acordo com as disposições regulamentares que são aplicáveis em provas de Ranking. A avaliação deverá seguir modelo padrão e único para todas as competições estaduais.

3.17.1 As provas promocionais não terão obrigatoriedade de Comissário Regional indicado pela FECIERJ. Os eventos sem a solicitação do comissário regional da FECIERJ assume total responsabilidade por qualquer acontecimento do evento.

3.17.2 Todas as despesas com viagem, alimentação, estadia e diárias de arbitragem, ficam sob responsabilidade do organizador do evento. O valor da diária é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), ou seja, por dias trabalhados. Os valores deverão ser repassados pelo organizador do evento diretamente ao Comissário Regional FECIERJ logo após o evento e **somente em dinheiro** (papel moeda). Valores iniciais de custeio de transporte e alimentação deverão ser depositados na conta do Comissário Regional indicado para o evento (à combinar).

3.17.3 Será acrescido um adicional de R\$ 100,00 (cem reais) da motocicleta particular para cumprimento da função de Moto Comissário Regional no evento.

3.17.4 O Comissário Regional deverá estar presente no dia anterior ao evento para vistoriar e acompanhar a marcação da pista, montagens, estruturas, ou seja, cuidar da supervisão geral do evento. Ao Comissário Regional devem ser dadas todas as condições para exercer o seu trabalho.

3.17.5 O Comissário Regional **assumirá a direção técnica da competição ciclística no âmbito desportivo** e velará para que a competição se desenvolva em todos os seus aspectos dentro das determinações regulamentares.

4 - Denominações das provas

4.1 O organizador não pode utilizar para sua prova uma denominação diferente daquela que a prova está inscrita no calendário.

4.2 A Federação pode exigir que a denominação da prova seja modificada, por exemplo, para evitar a confusão com qualquer outra prova.

4.3 Nenhuma prova pode ser designada como nacional, estadual ou regional, copa, ou com uma denominação que sugira tal condição. Salvo, nos casos previstos expressamente pelos regulamentos da CBC, no que tange às provas de seu calendário nacional.

4.4 Os nomes Copa Brasil, Taça Brasil, Circuito Nacional, ou qualquer outra nomenclatura utilizada que conforme o artigo 1.17 sugira a condição de evento de envergadura nacional OU estadual são de domínio da CBC e FECIERJ. Ficando sob regulamentação da CBC e FECIERJ.

4.5 O organizador deve evitar dar a impressão de que sua prova tem uma condição que não lhe corresponda.

5 - Acesso à prova

5.1 Nenhum licenciado suspenso pode ser admitido na prova. Quem ciente da irregularidade contrate ou inscreva em uma prova um corredor suspenso, será penalizado de acordo com a regulamentação específica e ficando sujeito às determinações do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

5.2 O atleta que estiver suspenso por qualquer sanção da Justiça Desportiva poderá correr em eventos promocionais. Exceto por motivo de Doping.

5.3 Só poderão participar da categoria Masculino Elite e Masculino Sub 23 para eventos de Ranking CBC e da categoria Masculino Elite para Ranking FECIERJ os atletas devidamente cadastrados no Sistema CBC e FECIERJ. Será exigido a apresentação da carteira de identificação da CBC ou documento emitido pela Federação responsável pelo atleta.

5.4 Em provas de Ranking o atleta federado na FECIERJ tem direito a desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) no valor de inscrição. **A organização que não cumprir com o desconto para o atleta, será penalizada com o valor de 2x o valor da tabela 3.5.1 e o mesmo será emitido por boleto 2 dias após o evento. O mesmo não realizará qualquer evento assim que sanar a pendência financeira com a FECIERJ.**

6 - Homologações / Ranking

6.1 A FECIERJ só reconhece o ciclista como CADASTRADO, FEDERADO E DEVIDAMENTE REGULARIZADO a partir da data em que suas informações forem incluídas no Sistema de Cadastro da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e no sistema de Cadastro da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (FECIERJ), juntamente com todas as documentações exigidas pelo departamento administrativo das entidades (xérox RG, xérox CPF, xérox comprovante de residência, comprovante de pagamento da licença e declaração de saúde do atleta ou responsável do atleta de menor **registrado em Cartório**).

6.1.1 A FECIERJ só concretiza filiações de atletas com antecedência as competições, e sempre respeitando o tempo hábil da liberação do atleta pela Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC). As filiações realizadas no dia do evento, será somente válida para eventos posteriores, depois que forem reconhecidos pelo sistema da CBC e FECIERJ.

6.1.2 Os atletas filiados na modalidade do Ciclismo de Estrada, Pista, Mountain Bike XCO e Mountain Bike XCM, Down Hill, Enduro e BMX podem correr entre si normalmente, cada qual dentro da sua categoria e idade.

6.1.3 Atletas filiados só podem competir nas suas devidas categorias. O atleta que não cumprir esta regra, por qualquer motivo, estará automaticamente desclassificado da competição.

6.1.4 Fica permitido aos atletas filiados a participarem de categorias não oficiais. Nestes casos não serão computados os pontos na sua categoria para o Ranking Estadual e nem Brasileiro.

6.1.5 Não será permitido o atleta promover ou participar da organização de qualquer evento que não seja homologado pela federação, sob pena de desfiliação do ano vigente do evento, perdendo todos os pontos de ranking individual e equipe.

6.2 A inscrições da categoria Masculino Elite e Masculino Sub 23 para Ranking CBC e Masculino Elite para Ranking FECIERJ deverão ser realizadas até quarta-feira às 23h59min horas que antecede a data prova. Não haverá inscrições de atletas federados após o encerramento das inscrições antecipadas, somente das categorias OPEN. A lista de inscritos deverá seguir modelo de lista de inscritos, constando: numeral, código CBC, nome, equipe e categoria (modelo em anexo). A lista dos atletas Elite e/ou Sub 23 deverá ser enviada para FECIERJ até quinta-feira às 18h00min horas que antecede a data da prova em arquivo excel e a mesma deverá constar no site oficial do evento até sexta-feira às 12h00min horas.



Lista de Inscritos Estadual de Resistência

Num	CBC	Nome	Equipe	Categoria	Ass.
156	06.2156.09	Albertino Silva	Pedal Total	Elite Masculino	

6.3 Os nomes das categorias Oficiais seguem o Artigo 8, não havendo alterações do mesmo.

6.4 Os organizadores poderão inserir uma categoria denominada “não-oficial”, deverão seguir as nomenclaturas OPEN, OPEN PRÓ, SPORT, LIGHT ou DUPLAS seguidas pela divisão de idades se houver (EX: SPORT Sub 40) ou NOMES QUE NÃO COINCIDAM COM AS CATEGORIAS OFICIAIS, PARA TODOS OS ATLETAS QUE NÃO SÃO FEDERADOS E INICIANTES.

6.5 O resultado de cada prova será homologado pela Federação, no mais tardar, 2 dias depois da finalização da prova. No resultado oficial, em papel timbrado, deve constar respeitando a ordem: posição, numeral, código CBC, nome, equipe, cidade, tempo e diferença (modelo em anexo), de todos os ciclistas que terminarem a prova. Sendo obrigatório o envio para FECIERJ a lista completa de inscritos e a lista completa de classificados, com todos os campos preenchidos.



Campeonato Estadual de Resistência

Pos.	Núm.	CBC	Nome	Equipe	Categoria	Tempo	Diferença
1º	156	06.2156.09	Albertino Silva	Pedal Total	Elite Masculino	01:15:12	00:00:00

6.6 Resultados que apresentem categorias de nomenclatura e principalmente faixas etárias diferentes das adotadas pela FECIERJ e CBC, não serão homologados.

6.7 Nas categorias Máster e Super Elite, os resultados que obedecerem divisões oficiais de categorias CBC terão pontuação atribuída de acordo com a tabela de pontos CBC para a mesma. **Nos resultados onde houver a junção de uma ou mais categorias, o ciclista receberá pontuação e pódio das categorias separadas.**

6.8 A pontuação obtida em uma prova, terá sua validade até o dia 31 de Dezembro de cada ano civil.

6.9 Corredores que não estiverem “FEDERADOS” para o ano vigente, não terão os nomes de suas equipes e patrocinadores divulgados no boletim oficial da prova e da mesma forma, no ranking FECIERJ. Neste caso, o ciclista não pontua.

6.10 Para 2019 todos os rankings, sejam eles individuais ou por equipes, em todas as categorias e em todas as disciplinas, iniciarão o ano com o valor “ZERO” de pontos.

6.11 Os atletas receberão seus pontos de Ranking individual ou por equipes somente depois que estiverem devidamente filiados ao Sistema CBC e FECIERJ.

6.12 Os Rankings por equipes serão formulados por todas as categorias oficiais da CBC/FECIERJ para as disciplinas MTB XCM, MTB XCO, MTB DH e BMX. O Ranking de Equipes de Estrada será dividido em: Elite, Masters e Juventude. Só terá pontuação no evento para a equipe se tiver todas as categorias do ranking determinado.

6.13 Para efeito de classificação para o Ranking por Equipes, será considerado a pontuação de todos os atletas cadastrados da equipe em qualquer categoria oficial homologada pela FECIERJ no evento.

6.13.1 Em caso de troca de equipe, os pontos conquistados pelo ciclista no período atribuídos à equipe anterior serão desconsiderados da soma total desta e não poderão ser atribuídos à nova equipe. Além da perda da pontuação atribuída à equipe, o atleta também perderá os pontos obtidos para o fim de ranking individual. Será iniciada uma nova pontuação, para fins de ranking, a partir da troca de equipe.

6.14 Uma equipe para ter sua pontuação de ranking homologada, deverá primeiramente estar em acordo com as Normas para Composição de Equipes em uma Competição. Artigos 1.4.001 a 1.4.008 da CBC.

6.15 Os atletas da equipe deverão se inscrever no evento com seu nome e de sua equipe corretos com a sua filiação no sistema CBC e FECIERJ. Caso seja homologado o resultado com nome diferente ou outra equipe, os mesmos não serão computados para o Ranking individual ou por Equipes.

Seção III

Pontuação do campeonato/ranking

7 - Pontuação/Ranking Estadual

7.1 Tabela de pontuação para todas as modalidades.

Tabela de Pontuação para Ranking - Estrada - MTB XCM - MTB XCO - MTB Down Hill																															
Posição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Camp. Estadual	CE	170	160	150	140	130	120	110	100	90	82	74	67	60	54	48	43	38	34	30	26	23	20	17	15	13	11	10	9	8	7
Rank CBC e FEC	RC	130	120	110	100	90	82	74	67	60	54	48	43	38	34	30	26	23	20	17	15	13	11	10	9	8	7	6	5	4	3
Rank 1	R1	90	82	74	67	60	54	48	43	38	34	30	26	23	20	17	15	13	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1	1
Rank 2	R2	60	54	48	43	38	34	30	26	23	20	17	15	13	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1	1	1	1	1	1
Rank 3	R3	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

7.2 – Considerações do Ranking

7.2.1 Para haver ranking em qualquer disciplina da modalidade ciclismo, deverá haver no mínimo 3 eventos no mesmo, sendo uma o Campeonato Estadual e as demais de Classe de Ranking.

7.2.2 O critério de desempate do Ranking individual e Equipes: 1º - Maior participação de Eventos do Ranking, 2º - Melhor classificação no estadual.

7.2.3 A pontuação do ranking estadual será do tipo “mérito de classificação”, ou seja, independente do tipo de prova, mantendo as regulamentações de classe, o atleta receberá o ponto referente à sua classificação.

7.2.4 Descarte de pontos: será adotado critério de descarte de resultados, onde as pontuações mais baixas, ou zeradas, serão desconsideradas no somatório de resultados de cada modalidade esportiva, sendo aplicado para todos os atletas participantes do ranking e ranking por equipes, conforme tabela abaixo.

Descarte de Resultados	
Qte de eventos (Provas)	Resultados descartados
0 - 10	0
11 - 15	1
16 - 20	3
21 - 25	5
26 - 30	7
30 ou mais	9

7.2.5 A Premiação de Ranking dos atletas serão contempladas em isenções de filiações até 5 colocação de cada disciplina em todas categorias oficiais para o próximo ano vigente. A isenção de ranking terá prazo de renovação até o dia 15 de fevereiro para conclusão (anexar atestado ou declaração). Após este prazo, o atleta perderá a isenção de ranking.

7.3 – Considerações do Ranking de Ciclismo

7.3.1 Nas provas de Estrada Circuito, quando não houver equipamentos eletrônicos, os atletas deverão comparecer logo após o momento da chegada, junto à comissão de comissários para verificar nas câmeras ou equipamentos disponíveis, a classificação por reconhecimento nas imagens laterais sobre a linha de chegada. Esta iniciativa visa classificar todos os atletas, para que os mesmos recebam sua respectiva pontuação pela classificação alcançada.

7.4 – Considerações do Ranking de Mountain Bike XCO e XCM

7.4.1 As provas com menos de 60 km ponto a ponto são classificadas pela UCI com XCP, por este motivo toda as provas de XCP será revertidas para o XCM com suas devidas premiações e pontuações.

7.5 – Considerações do Ranking Mountain Bike Down Hill

7.5.1 Há definir...

7.5 – Considerações do Ranking BMX

7.5.1 Há definir...

7.6 – Considerações do Ranking Pista

7.6.1 As provas de Pista só terão validade de pontos com a realização de pelo menos três (3) participantes.

7.6.2 O Ranking de Pista por equipes será composto pelos pontos obtidos por seus corredores nas provas individuais. A pontuação das provas por equipes será computada somente uma vez para cada equipe, por exemplo: na Madison a equipe recebe 130 pontos de 1º colocado no Campeonato Estadual.

8 – Categorias OFICIAIS

8.1 - Ciclismo de Estrada, Circuito e Maratona e MTB Maratona e Cross Country

Masculino

ELITE: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 1996 E ANOS ANTERIORES)

INFANTO-JUVENIL: 13 A 14 ANOS (NASC. EM 2006 A 2005)

JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2004 A 2003)

JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2002 A 2001)

SUB 23: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 2000 A 1997)

SUB-30: 23 A 29 ANOS (NASC. EM 1996 A 1990)

MASTER A1: 30 A 34 ANOS (NASC. EM 1989 A 1985)

MASTER A2: 35 A 39 ANOS (NASC. EM 1984 A 1980)

MASTER B1: 40 A 44 ANOS (NASC. EM 1979 A 1975)

MASTER B2: 45 A 49 ANOS (NASC. EM 1974 A 1970)

MASTER C1: 50 A 54 ANOS (NASC. EM 1969 A 1965)

MASTER C2: 55 A 59 ANOS (NASC. EM 1964 A 1960)

MASTER D1: 60 A 64 ANOS (NASC. EM 1959 A 1955)

MASTER D2: 65 ANOS ACIMA (NASC. EM 1954 E ANOS ANTERIORES)

Feminino – Ciclismo Estrada e Ciclismo Cross Country

ELITE: 19 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2000 E ANOS ANTERIORES)

INFANTO-JUVENIL: 13 A 14 ANOS (NASC. EM 2006 A 2005)

JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2004 A 2003)

JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2002 A 2001)

MASTER A: 30 A 39 ANOS (NASC. EM 1989 A 1980)

MASTER B: 40 A 49 ANOS (NASC. EM 1979 A 1970)

MASTER C+: 50 ANOS ACIMA (NASC. EM 1969 OU ANOS ANTERIORES)

8.2 - Ciclismo MTB Downhill

Masculino

ELITE: 19 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 1999 E ANOS ANTERIORES)

INFANTO: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2006 A 2005)

JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2004 A 2003)

JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2002 A 2001)

SUB-30: 19 A 29 ANOS (NASC. EM 2000 A 1990)

MASTER A1: 30 A 34 ANOS (NASC. EM 1989 A 1985)

MASTER A2: 35 A 39 ANOS (NASC. EM 1984 A 1980)

MASTER B1: 40 A 44 ANOS (NASC. EM 1979 A 1975)

MASTER B2: 45 A 49 ANOS (NASC. EM 1974 A 1970)

MASTER C1: 50 A 54 ANOS (NASC. EM 1969 A 1965)

MASTER C2: 55 A 59 ANOS (NASC. EM 1964 A 1960)

MASTER D: 60 ANOS ACIMA (NASC. 1959 E ANOS ANTERIORES)

Feminino

ELITE: 19 ANOS ACIMA (NASC. EM 2000 E ANOS ANTERIORES)

JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2002 A 2001)

8.3 - Ciclismo BMX

A) BMX CHAMPIONSHIP (Aro 20")

MASCULINO

ELITE MEN – 19 anos acima (nascidos em 2000 e anos anteriores)

JUNIOR MEN – 17 a 18 anos (nascidos em 2002 e 2001)

ELITE MASTER – 30+ anos acima (nascidos em 1989 e anos anteriores)

FEMININO

ELITE WOMEN - 19 anos acima (nascidos em 2000 e anos anteriores)

JUNIOR WOMEN - 17 a 18 anos (nascidos em 2002 a 2001)

B) BMX CHALLENGER (Aro 20")

MASCULINO

BOYS 5 / 6 - 5 a 6 anos (nascidos em 2014 e 2013)

BOYS 7 - 7 anos (nascidos em 2012)

BOYS 8 - 8 anos (nascidos em 2011)

BOYS 9 - 9 anos (nascidos em 2010)

BOYS 10 - 10 anos (nascidos em 2009)

BOYS 11 - 11 anos (nascidos em 2008)

BOYS 12 - 12 anos (nascidos em 2007)

BOYS 13 - 13 anos (nascidos em 2006)

BOYS 14 - 14 anos (nascidos em 2005)

BOYS 15 - 15 anos (nascidos em 2004)

BOYS 16 - 16 anos (nascidos em 2003)

MEN 17 / 24 - 17 a 24 anos (nascidos em 2002 a 1995)

MEN 25 / 29 - 25 a 29 anos (nascidos em 1994 a 1990)

MEN 30 / 39 - 30 a 39 anos (nascidos em 1989 a 1980)

MEN 40+ - 40 a 39 anos (nascidos em 1978 e anos anteriores)

FEMININO

GIRLS 5 / 8 - 5 a 8 anos (nascidos em 2012 e 2011)

GIRLS 9 / 10 - 9 a 10 anos (nascidos em 2010 e 2009)

GIRLS 11 / 12 - 11 a 12 anos (nascidos em 2008 e 2007)

GIRLS 13 / 14 - 13 a 14 anos (nascidos em 2006 e 2005)

GIRLS 15/16 – 15 a 16 anos (nascidos em 2004 e 2003)

GIRLS 17+ – 17 anos (nascidos em 2002 e anos anteriores)

C) BMX CRUISER (Aro 24")

MASCULINO

CRUISER 15 / 16 - 15 a 16 anos (nascidos em 2004 e 2003)

CRUISER 17 / 24 - 17 a 24 anos (nascidos em 2002 e 1995)

CRUISER 25 / 29 - 25 a 29 anos (nascidos em 1994 e 1990)

CRUISER 30 / 34 - 30 a 34 anos (nascidos em 1989 A 1985)

CRUISER 35 / 39 - 35 a 39 anos (nascidos em 1984 e 1980)

CRUISER 40 / 44 - 40 a 44 anos (nascidos em 1979 e 1975)

CRUISER 45 / 49 - 40 a 44 anos (nascidos em 1974 e 1970)

CRUISER 50+ - (nascidos em 1969 e anos anteriores)

FEMININO

WOMEN CRUISER 18 - 18 anos abaixo (nascidos em 2001 e anos posteriores)

WOMEN CRUISER 19+ - 19 anos acima (nascidos em 2000 e anos anteriores)

Seção IV

Cerimônia de Premiação e Uniformes

9.1 Os corredores devem apresentar-se à cerimônia protocolar com sua vestimenta de corrida. Não será permitido o uso de camisas sem mangas, chinelos de dedo e tamancos mesmo fechados. Salvo disposição em contrário com a autorização do Comissário presente no local devido a questões climáticas ou qualquer decisão do mesmo.

9.1.1 O desacato do Art. 9.1 resultará em desclassificação do Atleta e perda de pontos do evento no Ranking Estadual.

9.2 Não será permitido Banners de divulgação. Todas as informações deverão estar contidas na camisa/uniforme do atleta.

9.3 O desacato dos itens 9.1 e 9.2 haverá desclassificação e/ou não validade dos pontos para o Ranking Estadual.

9.4 Os equipamentos (capacete, sapatilhas, camisas, bermudas, etc.) utilizados pelo corredor não podem ser deturpados do seu uso enquanto equipamento vestuário ou de segurança, por acréscimo de sistemas mecânicos ou eletrônicos que não tenham sido aprovados. O atleta não está autorizado a alterar, de forma alguma, o equipamento fornecido pelo fabricante utilizado na

competição. No caso de uso em competições, o piloto será automaticamente expulso da competição ou desclassificado. Não haverá direito de apelar contra a decisão do comissário.

9.5 As meias utilizadas em competição não devem estender-se acima do meio da canela, ou seja, abaixo da panturrilha. As meias são permitidas desde que não sejam longas.

9.6 (Regulamento UCI > 1.3.026) Ao competir, todos os corredores têm que usar uma camisa com mangas e uma bermuda. Entende-se por bermuda uma calça curta que termina acima dos joelhos. As camisas sem mangas são proibidas.

9.7 (Regulamento UCI > 1.3.027) O aspecto das camisas deve ser suficientemente diferente das camisas dos Campeões do Mundo, do líder das Taças e Ranking da UCI e das Federações Nacionais.

9.8 (Regulamento UCI > 1.3.033) Qualquer equipamento susceptível de influenciar o desempenho do corredor é proibido. É em particular proibido utilizar elementos do equipamento não essenciais ou que tenham por objetivo diminuir a resistência à penetração no ar ou a modificar a fisionomia do corredor, seja por compressão, estiramento e suporte.

Os equipamentos podem ser considerados elementos essenciais e justificados na medida em que as condições atmosféricas assim o justifiquem para a segurança ou saúde do corredor. A apreciação da justificação do equipamento complementar pertence exclusivamente ao Comissário.

9.9 O uso de manguitos será liberado e o uso de pernitos será proibido nas provas oficiais da FECIERJ.

9.10 Não será permitido o uso de camisas de futebol ou qualquer outro esporte que não seja a camisa de ciclismo. Caberá ao Comissário a decisão final de acordo com as justificativas apresentadas.

Seção IV

Identidade, regiões, diretoria, resoluções e taxas federativas

10 – Marca da Federação para o ano de 2019:

A logomarca a ser adotada para a FECIERJ no período de janeiro a dezembro de 2019 é que segue impressa abaixo, com as devidas cores.



11 – Regionais do Ciclismo e Representantes dos Atletas

O Estado do Rio de Janeiro será dividido em **8 regiões**, tendo como base a quantidade de atletas presentes nas 8 regiões geográficas divididas pelo CEPERJ (divisão está apoiada na Lei n° 1.227/87) (http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info_territorios/divis_regional.html), para que sejam eleitos representantes dos atletas de cada região, para que possam participar das ações legais e funcionais do Estatuto da FECIERJ.

Segue o mapa regional do Estado do Rio de Janeiro:



As regiões do ciclismo são:

11.1 - Costa Verde, tendo como representante o atleta: Mauro Átila Pacheco da Silva

11.2 - Médio Paraíba, tendo como representante o atleta: Ricardo José Tjader

11.3 - Centro-Sul Fluminense, tendo como representante o atleta: Fábio Luiz Silva Fortuna

11.4 - Serrana, tendo como representante o atleta: Felipe da Costa Inácio

11.5 - Baixadas Litorâneas, tendo como representante o atleta: Carlos Alberto da Silva

11.6 - Metropolitana, tendo como representante o atleta: Luiz Cláudio Ferreira

11.7 - Norte Fluminense, tendo como representante o atleta: Eduardo de Oliveira Jandre

11.8 - Noroeste Fluminense, tendo como representante o atleta: Natália Macedo

12 Quadro de diretores

A diretoria da FECIERJ será ocupada, com os seguintes nomes definidos:

12.1 – Presidente: Rodrigo Lopes Rocha

12.2 – Vice-Presidente: Robert da Silva Sgarbi

12.3 – Secretário:

12.4 – Tesoureiro: Sarita Silva Raibert

12.5 – Diretor do Departamento Administrativo: Julio Alfaya

12.6 – Diretor do Departamento Jurídico:

12.7 – Diretor do Departamento de Relações Institucionais: Eduardo Mariano Dias Bastos Jr

12.8 – Diretor do Departamento de Comunicação e Marketing: Hamilton Ribeiro das Neve Filho

12.9 – Diretor do Departamento Social: Frederico Duarte Teixeira de Oliveira

12.10 – Diretor do Departamento Médico: Dr. Lucas Pessanha Ribeiro

12.11 – Diretor do Departamento Técnico de Ciclismo:

12.12 – Diretor do Departamento Técnico de Ciclismo de Estrada: Afonso Celso Pacheco

12.13 – Diretor do Departamento Técnico de Mountain Bike Olímpico: Luiz Cláudio Vargas

12.14 – Diretor do Departamento Técnico de Mountain Bike Maratona: Altair Emido Trindade

12.15 – Diretor do Departamento Técnico de Mountain Bike Downhill: Edmundo Damas Quinto

12.16 – Diretor do Departamento de Bicicross e BMX: Juliano de Oliveira Silva

12.17 – Diretor do Departamento de Velódromo: Daniel Alves

12.18 – Diretor do Departamento de Árbitros: Rosângela Leão de Oliveira

12.19 – Diretor do Departamento de Planejamento: Décio Leonardo Pereira Viana

12.20 – Diretor do Departamento de Projetos em Comunidades: Onofre de Souza Castilho

Estes nomes são expostos para endereçamento de carta redigida a qualquer diretoria ou qualquer ação necessária, seja na esfera municipal, estadual ou nacional.

13 – Taxa de proponente:

Quando a FECIERJ for proponente para realização de projeto esportivo do ciclismo, deverá ser reservada uma taxa de 15% do valor total de consumo do projeto **mais o imposto sobre nota emitida pela FECIERJ**, para ser somado à cota total. O valor deverá ser aplicado em projetos e/ou provas da própria instituição, conforme art. 83, alínea II. Esta norma será aplicada apenas em caso de receita por patrocínio.

13.1 Os projetos deverão **ser enviados** e votados pela diretoria vigente, tendo a aprovação de 2/3 (dois terços) do quadro funcional de diretores vigente.

13.2 Quando um projeto for aprovado para que a instituição seja a proponente de realização, este passa a ser administrado pela FECIERJ, elegendo o(s) autor(es) como organizador(es) do projeto, seja ele prova ou campeonato. O valor de organização deverá estar discriminado no projeto como pagamento ao organizador.

13.3 Caso o organizador, seja pessoa ou empresa, e sendo um projeto de incentivo ou não, em âmbito estadual ou federal, este solicitante deverá pagar, de forma compulsória, a taxa de proponente com recursos próprios, não embutidos nas alíneas e cotas de rubricas dos projetos em suas esferas. O pagamento poderá ser feito em moeda, contra emissão de NF e da FECIERJ, ou através de doações registradas de equipamentos ou produtos de interesse da federação, desde que previamente acordado com aceite.

14 – Taxas da FECIERJ:

Tipo:	Valor:
Filiação de Atleta	R\$ 90,00
Filiação de Equipes	R\$ 200,00
Filiação de Clubes	R\$ 200,00
Transferência de Filiação para outro estado	R\$ 200,00
Envio de Documentos por Correio	R\$ 30,00

14.1 Todos valores na tabela acima deverão ser pagos em moeda corrente, juntamente com os documentos requisitados pela secretaria através do e-mail: fecierjsecretaria@gmail.com.

14.1.1 Todos valores na tabela acima terão um acréscimo de R\$ 5,00 de taxa da operadora do Cartão.

14.2 Para filiação dos atletas das categorias Infanto-Juvenil, Juvenil, Júnior e Para ciclismo, fica determinado para esta vigência que serão isentos da taxa de filiação.

14.3 Para inscrição em eventos Rankiados os atletas da categoria Para ciclismo, fica determinado para esta vigência que serão isentos da taxa de inscrição. Os mesmos deverão ser obrigatoriamente realizadas dentro do prazo estipulado pela organização da prova. Esse prazo poderá ser antecipado e deverá constar no regulamento.

14.4 Para filiação de atletas da categoria veterano, fica determinado o de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor integral da taxa de filiação.

14.5 Para as equipes, os clubes e associações que estiverem com suas documentações em dia e com 10 (dez) para equipes e 10(dez) para Clubes ou mais atletas integrando seu quadro, fica automaticamente isento da taxa de filiação da Equipe ou Clube, de acordo com ata de AGO de janeiro de 2019. Para a renovação do seu benefício de isenção, basta que sejam apresentados os documentos necessários e seja solicitada a carta de anuência.

15 – Disposições Finais:

A presente ata de regulamentação é considerada parte técnica dos atos federativos da instituição esportiva, permitido por estatuto, para que fique definido partes que são consideradas indispensáveis para o bom andamento das provas dentro do calendário anual.

Os atos regulamentares propostos foram encaminhados para os diretores de cada modalidade, pelos atletas, discutidos em reunião de diretoria e aprovados pelo Presidente da Federação de Ciclismo do Rio de Janeiro.

É declarado que as regulamentações esportivas colocadas em vigor ao final do ano de 2014, para o ano de 2019, em nada ferem o estatuto, que é a base orgânica da instituição para o bom andamento da gestão e funcionamento da mesma.

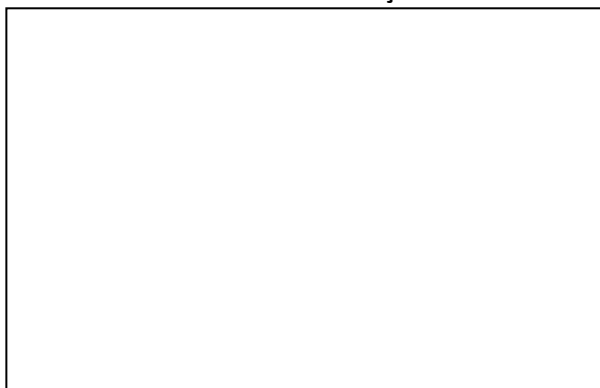
A presente regulamentação será alterada a cada ano de vigência, cabendo ao interessado buscar ciência das atualizações, conforme necessidade de ajustes ao longo do ano corrente.

Sem mais,

Aprovada em 02 de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Rocha
Presidente FECIERJ

Carimbo da instituição



Diretores responsáveis